



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Protocolo 380/2014
22/05/2014 14:30
Caroline B. Kust
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0385/2014-GAB

Toledo, 20 de maio de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADRIANO REMONTI
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta cidade

Assunto: Encaminha cópia de Termo de Convênio e Aditivo para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

A Administração Municipal de Toledo encaminha, apenso a este expediente, cópia do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), visando ao estabelecimento de condições para realização do XIV Seminário de Extensão da Unioeste e para o desenvolvimento de atividades objetivando a democratização de informações e ações referente à segurança alimentar e nutricional sustentável no Município, bem como, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à supervisão da execução de obras do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo, custeadas com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, para serem referendados por esse Legislativo.

Atenciosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

Primeiro Aditivo ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**, visando à supervisão da execução de obras do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo, custeadas com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, representado pelo Prefeito Municipal **Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, com sede na Av. José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente **Ascânio José Butzge**, doravante denominada simplesmente **EMDUR**,

resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO (EMDUR)**, em 5 de março de 2013, para fins de supervisão da execução das obras do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo, custeadas com recursos da AFD, com o objetivo de alterá-lo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preâmbulo e a fundamentação (“Motivação do Ato”) do Convênio ora aditado passam a vigorar com as seguintes alterações:

“...

Considerando a publicação, por parte da PREFEITURA, da Portaria nº 201, de 16 de abril de 2013, alterada pela Portaria nº 522, de 20 de novembro de 2013, que “constitui Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Obras executadas pela EMDUR”;

Resolvem as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a supervisão das obras de asfaltamento das estradas rurais, emissários e obras de



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

urbanização (ciclovias), inclusas no Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo, financiadas pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

“Do Objeto”

A PREFEITURA, por meio da "Comissão de Supervisão e Acompanhamento" constituída, supervisionará e acompanhará a execução das obras de asfaltamento das estradas rurais, emissários e urbanização (ciclovias) realizadas pela EMDUR, financiadas pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), mediante Contrato CBR 1031 01 G, e elaborará os respectivos relatórios sobre a qualidade e avanço físico dessas obras.

...”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, que não tenham sido modificadas ou aditadas por este Aditivo.


E assim, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, as partes assinam o presente Aditivo a Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Toledo, 13 de maio de 2014.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE – EMDUR

TESTEMUNHAS:



Luiz Carlos Balcewicz



Neuroci Antonio Frizzo

M